



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 31 de Outubro de 2015

Número 2336

DECRETO Nº 6.587, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em virtude de substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes da educação, em observância ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.745, de 22 de agosto de 2000:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: José Eduardo Marchi

Suplente: Vanessa Barbizian

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Fernanda Cardoso (recondução)

Suplente: Viviane Dias Crocci

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário sentido.

Leme, 04 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

“Acresce o inciso IV ao artigo 6º, bem como altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no pleno uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce-se ao artigo 6º, da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011, o inciso IV, na seguinte redação:

Art. 6º -

I -

II -

III -

IV - promover, para o cumprimento de seus objetivos, desapropriações nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou mesmo de interesse social, realizada pelo Poder Público através de Decreto.

Art. 2º - O parágrafo primeiro do artigo 11 da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011 passa a vigor sob a seguinte redação:

Art. 11 -

§ 1º - A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à taxa de administração restringem-se aos destinados ao uso próprio da LEMEPREV que poderá promover desapropriações de imóveis, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins que não aqueles vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS definido nesta Lei”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte-ME.

MODALIDADE: Convite nº 04/2015.

OBJETO: Contratação de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas de serviços referentes à manutenção industrial nos equipamentos desta Autarquia, compreendendo montagem, torno, solda e ajuste.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015.

Leme, 28 de outubro de 2015.

RICARDO MORAGHI
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2015

CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIENTE: União, por intermédio do Juízo da 188ª Zona Eleitoral; OBJETO: Instalação e manutenção de cartório eleitoral no Município de Leme; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(CINCO) anos, contados da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3,093, de 02 de junho de 2010. (a) Ademir Donizeti Zanóbia. Prefeito do Município de Leme. (a) Dr. Marcio Mendes Picolo. Juiz Eleitoral do 188ª Zona Eleitoral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONVITE Nº 055/2015: Objeto: aquisição de 08(oito) cadeiras odontológicas para atendimento dos pacientes do município

Situação: REVOGADO

Publique-se

Leme, 23 de outubro de 2015

Olavo de Castilho Junior

Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 028/2015 – Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio tipo marmiteira para atender aos diversos setores e campanhas da secretaria de saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 050/2015 – Fornecedora: R.R.A. Restaurantes Empresariais Ltda EPP – R\$ 126.000,00

Leme, 22 de julho de 2015

Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Marcelo Parrotti; OBJETO: Contrato de locação de imóvel, localizado à Av. Herminio Ometto, nº 66, para funcionamento do Projeto Recicla Leme; VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.15; LICITAÇÃO: PADL nº 019/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 01 de outubro de 2015

Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 061/15 Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores e suprimentos de informática; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NO PLANTÃO SOCIAL

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas

atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 036/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

RITA MARIA MENDES MACEDO - ME

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 28 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 60 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Concurso de Remoção e Atribuição de Classes ou Unidades Escolares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Tendo em vista o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo 2015 / 2016 e o Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2016, nomeia os servidores abaixo para comporem a comissão de verificação de contagem de tempo, títulos, classificação e acompanhamento dos processos desenvolvidos para o exercício no ano de 2016.

1. Evandro Doniseti Lyra
2. Liliani Della Libera Meira
3. Mário Aparecido De Carli

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcides Da Roz Filho

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SE/SP: 12/15 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Comunicamos aos Docentes e a todos a quem possa interessar que o Processo Anual do Concurso de Remoção de Docentes 2015 / 2016 FOI ADIADO, em virtude de alterações ocorridas na reorganização das classes e demandas existentes em 2016, pelo fluxo de alunos para o Jardim Empyreo no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, e os procedimentos, indicações e resultados obedecerão o seguinte cronograma:

1 REMOÇÃO	INSCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO	RECURSO	PROCESSAMENTO	RECURSO
PROFESSOR I	06/11/2015 a 09/11/2015	10/11/2015	11/11/2015	13/11/2015	16/11/2015

As demais datas constantes no Edital SME nº 01/15 não sofrerão alterações.

Atenciosamente

Alcides Da Roz Filho

Secretário Municipal de Educação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizeti Zanobia

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP